



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

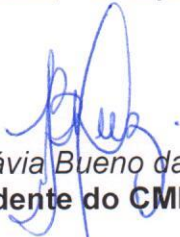
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/TB, Flávia Bueno da Luz, pelo Prefeito Municipal, Dr. Marcio Artur de Matos e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Cleverson Silva dos Santos, de acordo com a Lei Municipal nº 2215/2018, aos Conselheiros Tutelares do Município de Telêmaco Borba, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba, eleitos para o mandato de 2020 a 2023, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos.

Telêmaco Borba, 10 de janeiro de 2020.


Flávia Bueno da Luz
Presidente do CMDCA/TB


Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal de Telêmaco Borba


Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

Cassiana de Lima



Francieli Xavier



Luiz Antônio Marcondes de Oliveira



Paulo Roberto de Oliveira



Lidyane Veronica de Souza Ribeiro



TERMO DE POSSE – CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

Janete Aparecida Betim Ferreira

Rosangela Aparecida da Silva

Leia Silva Machado

Marcos Augusto Lagos

Marcely Mendes Pereira
